



Parecer Final do Controle Interno

PROCESSO: nº 006/2017

ASSUNTO: Convite nº 001/2017

A Senhora Maria do Socorro de Souza Lima, brasileira, casada, servidora pública municipal, carteira de identidade nº 2052729, CPF nº 375.683.102-72, residente e domiciliada na Rua José Cupertino nº 23, nesta cidade de Moju, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Moju, nomeada nos termos da Portaria nº 004/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 006/2017, referente ao Convite nº 001/2017, tendo por objeto a aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa cozinha e gêneros alimentícios para atender a Câmara Municipal de Moju, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU
PALÁCIO VEREADOR LOURIVAL TAVARES CRISTO

responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Moju, 05 de julho de 2017.

Maria do Socorro de Souza Lima
Responsável pelo Controle Interno